DECRETO N° 2130 DE 03 DE MAIO DE 2019

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R$ 2.352,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

22 – Indústria
1.048 – Aquisição De área Para Instalação De Industrias
4.5.90.61 – Aquisição De Imoveis.....R$ 2.352,65
Fonte: 1121 – Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recursos 1121 – Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art.3° Fica suplementado no valor de R$ 214.228,68 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

22 – Indústria
1.048 – Aquisição De área Para Instalação De Industrias
4.5.90.61 – Aquisição De Imoveis.....R$ 214.228,68
Fonte: 1121 – Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado

Art.4° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 1121 – Alienação De Bens Imoveis Rec. Não Vinculado e o disposto no Art. 8°, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de maio de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-05-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração